

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 22/06/2023.

1º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR MARCELINO DA SILVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 15/06/2023

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, 14 de Junho 2023

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 22/06/2023.

1º SECRETÁRIO

Concede o Título de Cidadão
Honorário de Pilar/AL, e
adota providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta a mesa diretora da câmara municipal, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar/AL, concede o Título de Cidadão Honorário do Município do Pilar-AL, ao Sr. PASTOR JOAO LUIZ ROCHA, em reconhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-AL.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Honorário será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes com o Presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta da verba própria do orçamento Programa da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar/Al, em 14 de Junho de 2023

Marcelino da Silva
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR MARCELINO DA SILVA

Justificativa do decreto legislativo nº /2023

BIOGRAFIA DE PASTOR JOAO LUIZ ROCHA

Natural de Itajaí-SC, vereador por seis mandatos consecutivos na Câmara Municipal de Maceió, o Pastor João Luiz assume pela primeira vez uma vaga na Assembleia Legislativa. Durante o período em que esteve na Câmara de Maceió ele presidiu a Casa no biênio 1996/1998. Também atuou como 2º Secretário e presidiu as comissões de Direitos Humanos, e da Criança e Adolescente da Casa. É pastor há 42 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular, a qual preside, por cinco mandatos consecutivos, em Alagoas.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 14 de junho de 2023

Marcelino da Silva

Vereadora